

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 08/2015**

**Convênio nº 811902/2014 – MTE/SENAES -CAMP**

**Projeto:** Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do **saber-fazer** a partir da inclusão socioeconômica e da autonomia da População em Situação de Rua na Região Metropolitana de Porto Alegre.

**Critério: MENOR PREÇO.**

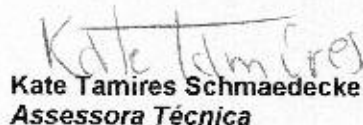
**ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO**

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2015, às 09:30 horas, na sala de audiências do CAMP – CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL, localizada na Praça Parobé, nº 130, 9ª Andar – Porto Alegre – RS, presentes os seus membros, Secretária Executiva Daniela Oliveira Tolfo, Supervisor Administrativo William Leffeu e Assessora Técnica Kate Tamires Schmaedecke, a audiência foi aberta regularmente. Foram recebidas as propostas das seguintes empresas: 1) Turismo Santa Emília Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 93.058.329/0001-94; 2) Lazzari Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 93.892.115/0001-19 e 3) Aguiar Locações de Veículos Ltda ME, inscrita no CNPJ 89.270.656/0001-38. Vencido este ponto, após análise das propostas e documentação e elaboração da grade comparativa em anexo, foi selecionada a Empresa **LAZZARI TURISMO LTDA**, que apresentou o **MENOR** valor para os serviços de traslados, para atender a execução do Projeto Economia Solidária e População em Situação de Rua. Aguarda-se o transcurso de prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Intimem-se os ausentes do fato. Nada mais havendo a ser examinado, a audiência é encerrada.

Porto Alegre, 29 de abril de 2015.



**Daniela Oliveira Tolfo**  
**Secretária Executiva**



**Kate Tamires Schmaedecke**  
**Assessora Técnica**



**William Leffeu**  
**Supervisor Administrativo**

## GRADE COMPARATIVA

Nome da Empresa	CNPJ	Documentação	Valor Total
LAZZARI TURISMO LTDA	93.892.115/0001-19	Completa	R\$ 174.730,00
AGUIAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	89.270.656/0001-38	Completa	R\$ 179.050,00
TURISMO SANTA EMÍLIA LTDA	93.058.329/0001-94	Incompleta	R\$ 194.600,00

  
Kate  
